Acto nº 79 de 24 de Setembro 1924

Crêa o cargo de Director Geral do Serviço estatistico

O Cel Pedro Pinto de Souza, Intendente do municipio de Bonfim, no uso das attribuições que lhe confere o Artº 16, nº 5, da Lei Organica do municipio, em vigor;

Considerando que a organisação do serviço estatistico neste municipio é de urgente necessidade.

Resolve:

Artº 1º Crear o cargo de Director Geral do serviço estatistico deste municipio, percebendo o vencimento annual de trez contos e quinhentos mil reis (3:600$000).

Artº 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, communique-se e publique-se

Boa Vista de Bonfim, 24 Setembro 1924.

Pedro Pinto de Souza
Intendente

Arnaldo Lobo
p. O Secretario.